



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

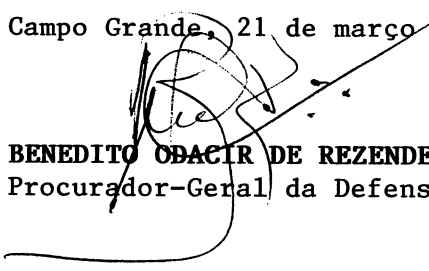
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0038/96, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, o Dr. **JOSÉ GONÇALVES**, matrícula nº 063528-6, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da referida Comarca e a Dra. **MARIA ANGELA ESTEVES**, matrícula nº 055074-4, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas, para a 1ª Defensoria Pública Cível da referida Comarca, com fulcro no inciso II do art. 67 e art. 68 e incisos. (Processo nº 20/000169/96).

Campo Grande, 21 de março de 1996


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública